



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja convidado, na condição de testemunha, o **Sr. RODRIGO MATTOS, jornalista titular de blog no UOL (Universo On Line)**, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre *a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014*, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

O Sr. Rodrigo Mattos é jornalista responsável pelo Blog que leva o seu nome, no UOL (Universo On Line).



Também, tem se destacado na nova geração dos profissionais do jornalismo investigativo brasileiro em matéria de futebol, produzido importantes matérias sobre as irregularidades na CBF e no futebol brasileiro.

Desse modo, os resultados das principais investigações por ele realizadas seguramente serão de enorme importância para os trabalhos desta CPI.

Por essas razões, consideramos o depoimento desta testemunha essencial e urgente.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol



SF/15076.81698-03